Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1678

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 430.100,00 (Quatrocentos e Trinta Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0008 2032	4 4 90 52 00	71	29.500,00
02 02 01 04 122 0008 2025	3 3 90 39 00	100	20.000,00
02 07 01 12 367 0017 2065	3 3 50 41 00	372	12.000,00
02 08 02 10 302 0014 2172	3 3 90 39 00	426	30.000,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 1 90 11 00	443	297.000,00
02 09 01 04 122 0008 2036	3 1 90 94 00	495	1.100,00
02 09 04 15 122 0005 2017	3 3 90 36 00	538	40.500,00
		Total:	**430.100,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 24 131 0004 2015	3 3 90 39 00	88	29.500,00
02 02 01 04 122 0008 2025	3 3 90 35 00	98	20.000,00
02 07 01 12 122 0017 2061	4 4 90 52 00	301	12.000,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 3 90 36 00	447	297.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	4 4 90 52 00	492	30.000,00
02 09 01 04 122 0008 2036	4 4 90 51 00	501	1.100,00
02 09 04 15 122 0005 2017	3 3 90 35 00	537	40.500,00
		Total:	**430.100,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 3 de Abril de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal